


86

FPMZB  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA  
Livro nº 16 Fls. 45  
Data: 11/05/18  
Ass.:  BM/Matr.: 00656-3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A ENTIDADE LAÇO ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL.

**Processo Administrativo 01.057080.14.16**

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTANICA**, sediada na Av. Getúlio Vargas, 1245, 10º andar, Savassi, CEP 30112024, Belo Horizonte/MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.276.220/0001-91, nesse ato representada por seu Presidente, Sr. Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada **FUNDAÇÃO**., e do outro lado, **LAÇO ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL**., com sede na Rua Caraça 900, CEP 30220260 Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.155.390/0001-92 neste ato representado por sua presidente, **Maria Inês Manna Julião**, doravante denominada **CONVENENTE**,

Considerando o art. 126 da Lei Municipal nº 11.065/17 que dispõe:

“Art. 126 – A Fundação de Parques Municipais passa a denominar-se Fundação de Parques Municipais e Zootônica – FPMZB – e sucederá a Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte nos contratos e convênios celebrados e nos demais direitos e obrigações.

Parágrafo único – Ficam transferidos para a FPMZB os arquivos, as cargas patrimoniais e a execução dos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pela Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte até a data de entrada em vigor desta lei, procedendo-se, quando necessário, às alterações contratuais.”.

Considerando o Decreto Municipal nº. 12.453/06, que transfere à Fundação o direito real de uso dos imóveis que menciona, incluindo o Parque Municipal das Mangabeiras;

Resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, celebrar o presente Termo aditivo, de acordo com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação original, por mais 24 meses (vinte e quatro) meses contados a partir de 26/05/2018.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES  
MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A ENTIDADE LAÇO  
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL.

**Processo Administrativo 01.057080.14.16**

**Parágrafo Único** – O “Projeto Laço” tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e geração de renda, visando à inclusão social de pacientes psiquiátricos atendidos pelo Centro de Saúde Municipal do Aglomerado da Serra, seus familiares e demais pessoas da comunidade.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados o Plano de Trabalho e todas as demais cláusulas do Convênio não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

  
Sérgio Augusto Domingues  
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica-FPMZB

  
Maria Inês Manna Julião  
Laço Associação de Apoio Social

**Testemunhas:**

1-  \_\_\_\_\_

2-  \_\_\_\_\_